



# CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### RESOLUÇÃO N° 001/99

#### CONCEDE AUMENTO SALARIAL AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DA VILA PAVÃO-ES.

Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, Faz saber que o Plenário da Câmara Aprovou e Ele Promulga a seguinte Resolução

**Art. 1°** - Fica concedido a todos os servidores da Câmara Municipal, aumento salarial no mesmo índice concedido sobre o salário mínimo pelo Governo Federal

**Art. 2°** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1° de maio do corrente ano, revogadas as disposições em contrario

Sala das Sessões, Vila Pavão-ES, 17 de maio de 1 999

  
**OLDAK FERRARI**  
PRESIDENTE DA CÂMARA